

**QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 097/2021.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente **REINILDO NERY DOS SANTOS**, inscrito CPF/MF nº 977.718.305-44, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **BMF ENGENHARIA LTDA** - CNPJ: 05.490.006/0001-08, localizada à AL Salvador, nº. 1.057, Bairro Caminho das Árvores, Salvador - BA, doravante denominada **CONTRATADA**, através de seu representante legal, o Sr. **MÁRCIO VELLOSO MARON**, inscrito no CPF nº 896.111.015-20, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 026A/2023, em observância ao disposto nos termos da Lei, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. 4º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº. 097/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 142/2021 (Processo Originário), cuja a finalidade é a prorrogação do prazo contratual pelo período de 60 (sessenta dias) dias, para a execução de reforma das fachadas, rampas e passarelas do edifício da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães, incluindo os serviços de limpeza de fachada, impermeabilização, pintura, remoção de esquadrias existentes, fabricação e instalação de pele de vidro, incluindo recomposições provenientes deste serviço.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta dias), deste modo, a vigência passa a ser de 31/01/2023 a 31/03/2023.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 – A cláusula de valor permanece inalterada.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.


  
Marcio Velloso Maron  
Socio Administrativo  
BMF Engenharia




## LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Luís Eduardo Magalhães, 27 de janeiro de 2023.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA  
REINILDO NERY DOS SANTOS  
CONTRATANTE

  
BMF ENGENHARIA LTDA  
MÁRCIO VELLOSO MARON  
CPF nº 896.111.015-20  
CONTRATADA

Testemunhas:



Nome:

CPF: 707387265-91



Nome:

CPF: 70255200132